Ata da 115ª Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

No dia vinte e nove de Setembro de mil novecentos e cinquenta e dois, na sala de sessões, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral sob a presidencia do sr. des. Eduardo de Menezes e presentes os srs. desembargadores Dario Lins, Emilcar de Castro, drs. Marcio Teixeira, Afonso Lages, João Emerjon, Candido Gomes, e do Procurador Regional Eleitoral interino, dr. Jabor Vidal Gomes. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Expediente: O Tribunal aceitou a indicação dos nomes dos cidadãos abaixo mencionados para servirem como membros das Juntas Eleitorais de: Ubá. Efetivos: dr. Antonio Tavaro Filho. dr. Alberto Saturnio. Suplentes: dr. Angelo Vieira Gomes e Silvio Teixeira. Sede: cidade de Ubá. Abia: Efetivos: Celio Gomes e Evaristo Ferreira. Suplentes: Custodio Ferreira da Silva e Alcides Carvalho Filho. Sede: cidade de Abia. Guaxupé. Efetivos: João Joaquim Godinho e Francisco de Assis Nunes Coelho. Suplentes: Francisco Sampaio e Geraldo Godinho de Castro. Sede: cidade de Santa Maria do Suassuí. Monte Alegre de Minas: Efetivos: Helio Dorneles e Carmo de Souza. Suplentes: Joaquim Correia e Naylor Otoni. Sede: cidade de Monte Alegre de Minas.

E. Mag. F

Visconde do Rio Branco. Efetivos: Alvaro Guarinho de Sales e João Verissimo Barbalho. Suplentes: João Ferreira de Brito e dr. Antonio Justo Filho. Sede: cidade de Visconde do Rio Branco. São Gonçalo do Sapucaí. Efetivos: dr. Antonio Justo Gomes e bacharel Lino Alves. Suplentes: Aristeu Valias de Resende e Vasco de Lemos Horta. Sede: cidade de São Gonçalo do Sapucaí. O sr. dr. Presidente declarou que nomeava os indicados e designava para cada uma das Juntas Eleitorais as cidades supra mencionadas. Processo nº 13.126/52 do Distrito Federal. O sr. dr. Presidente deu conhecimento ao Tribunal dos termos do ofício recebido do egrégio Tribunal Superior Eleitoral enviando as fôlhas autenticas das nominatas da Diretorio Nacional e Comissão Executiva do Partido Social Progressista e Trabalhista Brasileiro, aprovados por aquele egrégio Tribunal Superior nas sessões de 17 de Janeiro e 11 de Junho deste ano, respectivamente. O Tribunal declarou-se ciente. Julgamentos: Processo relatado pelo sr. dr. Dario Lima. Cancelamento de inscrição nºs 1434, 1512 e 1572/52 de Oliveira, Distrito Barreado, Cristina. Mandaram cancelar. 19/5/52 de Belo Horizonte 18ª C - Mandaram cancelar e remeter o processo á Procuradoria. Recurso nº 60/52 de Jaguaritinguera. Recorrente: dr. Juiz Eleitoral. Negaram que os títulos fôssem pelas mesas receptoras de votos em

eleitor anteriores podem ser restituidos aos respectivos eleitores com as cautelas convenientes à segurança, sobre identidade e mediante recibo; e que a entrega pode ser efetuada pelos Juizes preparadores e pois os Juizes de paz referidos pelo consulente poderão fazê-la se forem preparadores em seus distritos. Autos nº 150/52. Requerente: P. T. Brasileiro. Assunto: Comissão de Reestruturação do Município de Comercinho - Deferiram o arquivamento por não ser caso de registro. Processo relat. do pelo dr. dr. Quilcas de Castro. Lançamento de inscrição nº 1921/52 de Salma. Mandaram cancelar e remeter o processo à Procuradoria. 1961, 2068 e 2080/52 de Cruzeiro Belo Horizonte (18ª) Belo Horizonte (18ª) Mandaram cancelar. Autos nº 151/52 de Belo Horizonte Requerente P. T. B. Comissão de Reestruturação Partidaria do Município de Tibiriçá Vermelho Deferiram o arquivamento por não ser caso de registro. 152/52 de Belo Horizonte Requerente: P. TB. Comissão de Reestruturação Partidaria do Município de Jaima. Deferiram, por não ser caso de registro. Processo relatados pelo dr. dr. Marcio Tiberio. Lançamento de inscrição nº 3367/51 295, 1.888 e 1901/52. de Bom Despacho, das Canta Brandori, barro do Rio Claro. Mandaram cancelar. Processo relatados pelo dr. dr.

E. Kemp A.

Afonso Lage. Indeferam o requerimento de inscrição nº 2018, 2076/52 e 2.921/51 de Belo Horizonte. (18ª) Belo Horizonte (18ª) e Mirai. Mandaram cancelar. 809/52 de Campo Belo Mandaram arquivar. Processo nº 153/52 de Belo Horizonte. Requerente P.T.B. homologação de Reestruturação partidária do Município de Juiz de Fora. Deferiram por ser caso de registro. Processo relatado pelo sr. dr. João Carneiro. Indeferimento de inscrição nº 1949/52 de Guaxupé. Mandaram cancelar e efetuar diligencia. posterior. 1998, 2040 e 2093/52 de Perdões, Jacuhiba e Dos Santos. Mandaram cancelar. Processo relatado pelo sr. dr. Candido Canedo. Indeferimento de inscrição nº 366/51 de Caratinga. Mandaram arquivar. Nº 1974/52 de Sacramento. Mandaram cancelar, inclusive um segundo inscrição encontrada de Domingos Duarte. Candido. 1447/52 de Botaguara. Mandaram cancelar por falecimento do eleitor uma das inscrições. 1786/52 de Patos Mandaram cancelar. Publicação de acordãos: Foram publicados os acordãos proferidos nos seguintes processos: Indeferimento de inscrição nº 1819, 2024, 2028, 2037, 1427, 1859, 1881, 2061, 2083, 1362/52 de Almenara Conselheiro Lafaiete, Bicuiga, Campo do Rio Claro, Oliveira Conselheiro Lafaiete, Poços de Caldas, Belo Horizonte (18ª) Pedro Leopoldo Caraíba e Grão Mogol. Con-

sultas nºs 45 e 58/62 de Belo Horizonte e Leopoldina. Nada mais havendo, o sr. dr. Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, eu, José Antonio Lemeira Junior, Subsecretário do Tribunal, lavrei a presente ata.

Eduardo de Menezes Filho